PROCURADORIA FISCAL

Portaria da Procuradora do Estado Chefe, de 19-11-2019

Cancelando, a partir de 19-11-2019, a credencial de estagiário, outorgada aos estudantes de Direito, Paulo Cezar Fraga Melo, RG. 21.136.285-2 e Felipe de Sousa Macedo RG. 56.262.207-X, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010. (Portaria GPF-053/2019)

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado COMUNICA que no dia 21-11-2019 foi realizado o sorteio para participação no Curso de Informática: Microsoft Excel 2010 – Básico, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos dias 25 e 27-11-2019, das 14h às 17h, na Escola Fazendária do Estado de São Paulo - FAZESP, localizada na Rua do Carmo, 88, Sé, São Paulo – SP. Foram recebidas no total 16 (dezesseis) inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas e a definição da ordem de suplência:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

1. EDUARDO WALMSLEY SOARES CARNEIRO
2. RODRIGO CESAR FALCAO CUNHA LIMA DE QUEIROZ
3. FREDERICO BENDZIUS
4. ALCIONE BENEDITA DE LIMA
5. CARLOS EDUARDO TEIXEIRA BRAGA
6. DIMITRI FEO MACHADO DE CARVALHO FERNANDES
7. CAMILA ROCHA SCHWENCK
8. JI NA PARK
9. LUIZ FERNANDO ROBERTO
10. FERNANDA LOPES DOS SANTOS
11. VITOR TILIERI
12. RENAN RAULINO SANTIAGO

SUPLENTES

13. FABIO AUGUSTO DAHER MONTES
14. VALERIA MARTINEZ DA GAMA
15. PAULO ALVES NETTO DE ARAUJO
16. MARCIA REGINA BONAVINA

CENTRO DE ESTÁGIOS

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da Procuradoria Geral do Estado, de 21-11-2019

Processo Seletivo para estágio de Direito

GDOC 18846-388092/2019

Procuradoria Regional de Araçatuba

A Procuradora do Estado Chefe de Gabinete e Coordenadora do Centro de Estágios da PGE, no uso de suas atribuições legais, diante da regularidade do certame, HOMOLOGA o presente processo seletivo, nos termos do disposto no art. 4º, §1º, da Portaria CGPGE 1, de 14-08-2018.

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado

Concurso de Seleção de Estagiários de Direito – Seccional de Guarulhos

A Comissão de Concurso, em cumprimento ao Edital de Concurso, publicado em 25-10-2019, e nos termos da Portaria G.PR-1 96 de 17-10-2019, leva a conhecimento de todos os interessados o gabarito e o resultado da prova de seleção aplicada em 18-11-2019.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	C	A	B	E	C	A	D	E	C	C	D	B	E	A

GABARITO DA PROVA DISSERTATIVA

Pontuou-se de acordo com o acerto e a profundidade do conhecimento a respeito da tripartição dos Poderes, bem como a função de cada um deles (típicas e atípicas), bem como quem o exerce, do chamado sistema de freios e contrapesos, conforme comando do enunciado, bem como a correção gramatical, habilidade na exposição do raciocínio e propriedade no uso da linguagem padrão, na redação.

RESULTADO

A classificação dos aprovados no Concurso de Seleção teve o resultado abaixo, exibido em ordem de classificação, em tabela cujas siglas significam: (NF) = Nota Final; (CLASS) = Classificação provisória do candidato, de acordo com a Nota Final; (DESCL) = Desclassificação do candidato, em razão da não obtenção da nota mínima de dez pontos na nota final.

CLASSIFICAÇÃO - CLASS	NOME	NOTA FINAL - NF
1	THAÍS LARISSA AZEVEDO LUZETTI	9,00
2	ANNA PAULA MORAES SANTOS	5,00

Ausentes os demais inscritos.

O prazo para recursos é de 2 (dois) dias úteis seguintes à disponibilização deste resultado no Diário Oficial do Estado, mediante requerimento escrito a ser protocolado, no horário de 9:00 às 15h, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, na Rua José Bonifácio 278 – 6º andar, aos cuidados do Sr. Presidente da Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional da Grande São Paulo – Seccional de Guarulhos, Dr. Carlos Eduardo Teixeira Braga.

6º Termo Aditivo

Processo G.DOC 18629-944170/2015

Contrato PR-1 025/2015

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, de 23-11-2019 a 22-11-2020

Contratante: PGE - Procuradoria Regional da Grande São Paulo

Contratada: Eusébio Alves de Fontes Júnior - Me

Valor total: R$ 13.199,04

Valor para o exercício de 2019: R$ 1.393,28

Valor para o exercício de 2020: R$ 11.805,76

Classificação de recursos: Programa de Trabalho: 03.092.4001.5843.0000

UGE: 400110

Elemento de despesa: 339039-40

Data da assinatura: 31-10-2019

PROCURADORIA REGIONAL DE ARAÇATUBA

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 21-11-2019

No Processo PGE 18846-201700/2019, e para os efeitos do disposto no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC-CV, 400118000012019OC00012 para aquisição de outros materiais de consumo. ADJUDICO o seu objeto às Empresas: BANGUES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA – EPP - item 01 (quantidade: 15) – Valor R$ 114,75. MF INDUSTRIA PAULISTA DE CAFE LTDA EPP - Item 02 (quantidade: 60) - Valor R$ 444,00. BALEIRA LTDA EPP - item 03 (quantidade: 20) – Valor R$ 110,00; item 05 (quantidade: 10) – Valor R$ 65,00; item 25 (quantidade: 10) – Valor R$ 115,50. RILL QUIMICA LTDA – item 04 (quantidade: 12) – Valor R$ 30,72; item 07 (quantidade: 02) – Valor R$ 142,00; item 08 (quantidade: 04) – Valor R$ 36,80; item 09 (quantidade: 02) – Valor R$ 109,48. MUCCIO & MUCCIO LTDA - item 06 (quantidade: 10) Valor R$ 487,99. P Z CASTELLO item 10 (quantidade: 03) – Valor R$ 17,04; item 11 (quantidade: 300) Valor R$ 345,00; item 15 (quantidade: 10) – Valor R$ 7,80; item 18 (quantidade: 10) – Valor R$ 4,80; item 22 (quantidade: 05) – Valor R$ 35,00. NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - item 12 (quantidade: 01) Valor 25,00; item 16 (quantidade: 15) – Valor R$ 40,50; item 17 (quantidade: 05) – Valor R$ 22,50; item 19 (quantidade: 05) – Valor R$ 95,00. SUA LISTA COMERCIO ELETRONICO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA -item 14 (quantidade: 03) – Valor R$ 21,00; item 20 (quantidade: 05) – Valor R$ 10,50; item 21 (quantidade: 05) Valor R$ 76,75; item 23 (quantidade: 05) – Valor R$ 10,25. CAIRO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP - item 24 (quantidade: 10) – Valor R$ 71,60. Item 13 – fracassado por motivo de erro na cotação (unidade de fornecimento).; VALOR TOTAL = R$ 2.438,98. Elemento: 339030. PTRES 400135. UGE: 400118.

Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 21-11-2019

No Processo PGE. 18846-201700/2019, e para os efeitos do disposto no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89 e alterações posteriores, HOMOLOGO o resultado do Convite BEC-CV, 400118000012019OC00013 para aquisição de Material de Consumo- Suprimentos de Informática e ADJUDICO o seu objeto às Empresas: SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA - Item 01 (quantidade: 150) Valor R$ 2.026,50. . VALOR TOTAL = R$ 2.026,50. Elemento: 339030. PTRES 400106. UGE: 400118.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termos de Aditamentos

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 138/2018 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Ouroeste - Proc. DADETUR 405/2018 – Objeto: Construção de Cobertura da Praça de Eventos e revitalização da Praça Sarinha Velloso - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$ 433.074,08, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município - Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em 3 parcelas: I – 1ª Parcela: Inalterada; II – 2ª Parcela: Inalterada; III – 3ª Parcela: no valor de R$ 89.686,74, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores – O prazo para execução do presente Convênio será de 810 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 02-07-2018, com vencimento em 19-09-2020. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 06-11-2019.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 055/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Águas de Santa Bárbara - Proc. DADETUR 196/2017 – Objeto: Construção de Equipamentos de Lazer – Quadra Poliesportiva e Piscina – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo de vigência do presente Convênio é de 965 dias, contados da data da sua assinatura ocorrida em 21-12-2017, com vencimento em 12-08-2020.Data de assinatura do Termo de Aditamento: 30-10-2019.

1º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 054/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Águas de Santa Bárbara - Proc. DADETUR 195/2017 – Objeto: Reforma de duas fontes no Parque Balneário de Águas de Santa Bárbara - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – O valor do presente Convênio é de R$ 245.485,13, de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em 2 parcelas: I – 1ª Parcela: Inalterada; II – 2ª Parcela: no valor de R$ 227.450,90 a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores – O prazo para execução do presente Convênio será de 1040 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 21-12-2017, com vencimento em 26-10-2020. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 30-10-2019.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 250/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Barretos - Proc. DADETUR 290/2017 – Objeto: Monumento " o Berranteiro" – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Nona – O prazo de vigência do presente Convênio é de 810 dias, contados da data da sua assinatura ocorrida em 28-12-2017, com vencimento em 17-03-2020.Data de assinatura do Termo de Aditamento: 30-10-2019

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 014/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itanhaém - Proc. DADETUR 057/2017 – Objeto: Urbanização de Vias de Interesse Turístico e Reurbanização de pontos de Interesse Turístico - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Sexta – O valor do presente Convênio passa a ser de R$ 2.737.405,98 de responsabilidade do Estado e/ou o que exceder de responsabilidade do Município – Os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados parceladamente ao Município em 8 parcelas: I – 1ª Parcela: Inalterada; II – 2ª Parcela: Inalterada; III – 3ª Parcela: Inalterada; IV – 4ª Parcela: Inalterada; V – 5ª Parcela: no valor de R$ 499.790,77, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; VI – 6ª Parcela: no valor de R$ 204.125,89, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; VII – 7ª Parcela: no valor de R$ 204.125,89, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; VIII – 8ª Parcela: no valor de R$ 204.130,40, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 21-11-2019.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – DADETUR 198/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 3/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Itanhaém - Proc. DADETUR 434/2017 – Objeto: Urbanização de vias de Interesse Turístico – Trecho 2 – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Quarta – O valor do presente Convênio é de R$ 712.524,22, sendo o valor de R$ 643.488,60, de responsabilidade do Estado e o valor de R$ 69.035,62 e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município. Data de assinatura do Termo de Aditamento: 21-11-2019.

Rerratificações

Do D.O. de 21-4-2018

No termo de Aditamento do Convênio 014/2017 ST-DADETUR - Processo 057/2017 do Município de Itanhaém assinado em 20-04-2018 e publicado em 21-04-2018 - Objeto: Urbanização de Vias de Interesse Turístico e Reurbanização de Pontos de Interesse Turístico – Retifica-se a Cláusula Terceira do 1º Termo de Aditamento para: Onde se lê: " Cláusula Terceira: A Cláusula Nona, que trata do Prazo, passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio será de 1460 dias, contados da data de sua assinatura. " Leia- se: " Cláusula Terceira: A Cláusula Nona, que trata " do Prazo", passa a ster a seguinte redação: O prazo de vigência do presente Convênio será de 1260 dias, contados da data de sua assinatura.". Data da assinatura da Rerratificação do 1º Termo de Aditamento: 21-11-2019.

Do D.O. de 25-4-2018

No termo de Aditamento do Convênio 198/2017 ST-DADETUR - Processo 434/2017 do Município de Itanhaém assinado em 23-04-2018 e publicado em 25-04-2018 - Objeto: Urbanização de vias de Interesse Turístico – Trecho 2– Retifica-se a Cláusula Terceira, inciso IV, do 1º Termo de Aditamento para: Onde se lê: "IV – 4ª parcela: no valor de R$ 200.871,21, a ser paga em 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores. " Leia- se: "IV – 4ª parcela: no valor de R$ 200.817,21, a ser paga em 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do § 3º artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 de 21-06-1993, com suas alterações posteriores. Data da assinatura da Rerratificação do 1ºTermo de Aditamento: 21-11-2019.

Universidade de São Paulo

REITORIA

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Extrato de Convênio

Proc. USP 19.1.14792.1.0.

Partícipes: Universidade de São Paulo e Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR.

Objeto: Termo Aditivo ao Contrato entre a Universidade de São Paulo e o Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (NIC.br), para patrocínio ao evento "USP Talks".

Data de assinatura: 8-11-2019.

SUPERINTENDÊNCIA DO ESPAÇO FÍSICO DA USP

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato

Contrato 13/2019.

Processo 2019.1.178.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 01/2019: Execução dos serviços de reforma das saídas de emergência - portas de saída dos Blocos 7 ao 12 e circulação posterior, do Instituto de Química da USP.

Objeto do Aditamento: Prorrogado o prazo contratual por mais 60 dias corridos, contados a partir de 03-12-2019.

Data da Assinatura: 18-11-2019.

Primeiro Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços de Contrato

Contrato 13/2019.

Processo 2019.1.178.82.9.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 01/2019: Execução dos serviços de reforma das saídas de emergência - portas de saída dos Blocos 7 ao 12 e circulação posterior, do Instituto de Química da USP.

Do 1º Aditivo de Acréscimo de Serviços - Execução de serviços complementares, no valor global de R$ 88.447,21.

Verba: Classificação Funcional Programática 12.364.1043.1151 - Classificação da despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - exercício de 2019.

Data da Assinatura: 18-11-2019.

Termo de Recebimento Definitivo de Contrato

Contrato 14/2018.

Processo 2018.1.214.82.4.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico, da USP.

Contratada: Interarq Arquitetos Associados Ltda.

Objeto do Contrato: Elaboração de projeto executivo de arquitetura e complementares de engenharia, para a ampliação do Edifício Anexo do MAE – Museu de Arqueologia e Etnologia da USP, em Piraju e, para a readequação do conjunto para atendimento da acessibilidade.

Objeto: Por este Termo, a Contratante dá por aceito todos os serviços executados pela empresa contratada, por conta do Contrato 14/2018.

Data da Assinatura: 18-11-2019.

Extrato de Contrato

Contrato 35/2019.

Processo 2019.1.340.82.0.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: Senca Serviços e Engenharia Ltda.

Tomada de Preços 07/2019-SEF: Execução dos serviços de reforma para a Base de Segurança Comunitária da Cuaso - Campus Universitário "Armando de Salles Oliveira", da Superintendência de Segurança da USP.

Valor: R$ 293.061,68

Verba: A despesa de R$ 45.000,00 onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 3.3.90.39.81 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2019. O restante de R$ 248.061,68 correrá por conta de recursos do exercício de 2020.

Prazo de Execução: 240 dias.

Data da Assinatura: 18-11-2019.

Extrato de Contrato

Contrato 37/2019.

Processo 2019.1.396.82.6.

Contratante: Superintendência do Espaço Físico da USP.

Contratada: R.B. de Godoy Horn Instalações de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio Eireli.

Objeto: Elaboração do projeto modificativo do projeto técnico de segurança contra incêndio e projeto executivo de hidráulica da solicitação para reforma e ampliação necessária à obtenção do AVCB do Bloco B, do Instituto de Matemática e Estatística da USP.

Valor: R$ 31.000,00

Verba: A despesa onerará a Classificação Funcional Programática: 12.364.1043.1151 - Classificação da Despesa Orçamentária: 4.4.90.51.10 - Fonte de Recursos: 1 - Exercício de 2019.

Prazo de Execução: 90 dias.

Data da Assinatura: 19-11-2019.

AGÊNCIA USP DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA NACIONAL E INTERNACIONAL

Resumo de Acordo

Proc. USP 2019.1.16472.1.2.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universidad de la República" (Uruguai).

Objeto: Cooperação acadêmica entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse.

Vigência: de 6-11-2019 a 5-11-2024.

Data da assinatura: 6-11-2019.

Resumo de Convênio

Proc. USP 2019.1.16473.1.9.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universidad de la República" (Uruguai).

Objeto: Cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: de 6-11-2019 a 5-11-2024.

Data da assinatura: 6-11-2019.

Resumo de Convênio

Proc. USP 2019.1.15926.1.0.

Partícipes: Universidade de São Paulo e "Universidad Autónoma de Baja California" (México).

Objeto: Cooperação acadêmica em todas as áreas disponíveis em ambas as universidades, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação (com reconhecimento mútuo de estudos de graduação) e membros da equipe técnico-administrativa das respectivas instituições.

Vigência: de 12-9-2019 a 11-9-2024.

Data da assinatura: 12-9-2019.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Processo: 2019.1.768.22.7

Convenente: Universidade de São Paulo - Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto

Signatária: Profª Drª Maria Helena Palluci Marziale – Diretora

Concedente: Associação Beneficente Síria – Hospital do Coração - HCOR

Signatário: Antônio Carlos kfouri – Superintendente Corporativo

Objeto: Desenvolvimento da pesquisa clínica a ser realizada pela Profa. Dra. Edilaine Cristina da Silva Gherardi-Donato, nas instalações da Instituição e mediante a utilização de seus equipamentos necessários à condução da pesquisa "Estudo NUPRESS: Efetividade de uma estratégia nutricional para controle glicêmico e pressórico em pacientes com diabetes mellitus tipo 2 e hipertensão arterial sistêmica usuários do Sistema Único de Saúde – SUS".

Fundamento: Resolução USP 6966 de 21-10-2014, pela Portaria USP 6580 de 21-10-2014 alterada pela Portaria USP 6631 de 27-02-2015 e Lei 8666/93.

Assinatura: 02-10-2019.

Vigência: 02-10-2019 a 31-12-2020.

MUSEU PAULISTA

MUSEU REPUBLICANO CONVENÇÃO DE ITU

Termo de Encerramento de Contrato

Processo 2019.1.266.33.7

Contrato 0011/2019-MP

O Museu Paulista, da USP, CNPJ 63.025.530/0032-00, e a Persimaco Comércio e Manutenção e Persianas Ltda., CNPJ 02.346.074/0001-00, declaram encerrado, em 08-10-2019, o Contrato 0011/2019-MP, assinado em 25-07-2019, sem que haja ônus ou sanções para as partes. O Museu Paulista e a Persimaco Comércio e Manutenção e Persianas Ltda. declaram ter cumprido o objeto do Contrato 0011/2019-MP, se dão reciprocamente plena, geral e irrevogável quitação.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Portaria D.FDRP/USP – 34, de 21-11-2019

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Tomada de Preços - Concessão de Espaço Público 01A/2019 – Concessão de uso de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo:

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Vanderlí Moreira Sallazar - Membro

Daniel Girolineto - Membro

Waldemar Fernandes Filho - Membro

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro Suplente

Gisele Cristina dos Santos – Membro Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Termo de Convênio

Processo 2019.1.00766.81.0. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE. Objeto: colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização "MBA Gestão Estratégica em Vendas – edição 19.002", a ser ministrado de 04-11-2019 a 04-11-2022, conforme plano de trabalho, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R$ 3.728.440,00. Vigência: 04-11-2019 a 04-03-2023. Data da assinatura: 04-11-2019.

Extratos de Termos de Aditamento

Processo 2019.1.126.81.0. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de difusão em "EMPREENDEDORISMO E GESTÃO – edição 18.002", a ser ministrado de 17-08-2019 a 17-08-2021, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R$ 324.000,00. Vigência: 16-08-2019 a 15-12-2021. Data da assinatura: 16-08-2019.

Processo 2019.1.11.81.9. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA CONTABILIDADE: GOVERNANÇA E CONTROLE – edição 18.007", a ser ministrado de 10-08-2019 a 10-08-2022, conforme plano de trabalho em anexo, constituído pela caracterização acadêmica e financeira, que passa a ser parte integrante deste instrumento. Valor: R$ 865.000,00. Vigência: 09-08-2019 a 08-12-2022. Data da assinatura: 09-08-2019.

Processo 2019.1.125.81.4. Convenente: Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (Fundace). PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do curso de especialização em "MBA GESTÃO EM VENDAS – edição 19.006", a ser ministrado de 24-08-2019 a

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 22 de novembro de 2019 às 02:37:18.